



## **PORTARIA Nº 057/2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder a servidora efetiva **MARIA DO CARMO DA SILVA**, CPF nº XXX.584.874-XX, matrícula nº 3782, Auxiliar Administrativo, originalmente lotada na Secretaria Municipal de Administração, para o exercício de suas funções na PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE, no período compreendido entre 02/01/2026 até 31/12/2026, de acordo com pedido formulado no Ofício nº 008/2026- SGP.

**Art. 2º** A presente cessão **se dá com ônus para a Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão - PE**, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2026.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Palácio Joaquim Didier, 03 de fevereiro de 2026.**

**Joselito Gomes da Silva**  
Prefeito do Município de Gravatá

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravatá/PE - CEP: 55641-901

Tel.: (81) 3299.1899 | Ramal: 4001 - CNPJ: 11.049.830/0001-20

gabinete@gravata.pe.gov.br

PrefeituraGravata www.gravata.pe.gov.br